

Varjão de Minas/MG, 13 de Setembro de 2024

Ofício 039/2024

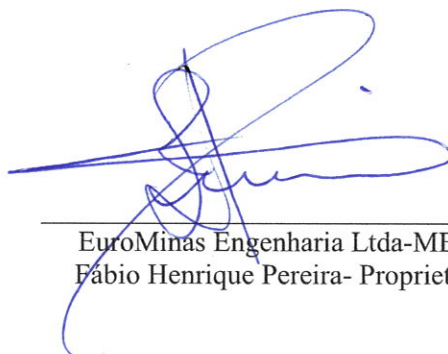
À Prefeitura Municipal de Lagamar/MG
Exm.: Comissão Permanente de Licitação

REF.: Contrato N°028/2024, Obra: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE EM ESTRUTURA MISTA DE AÇO E CONCRETO ARMADO COM VÃO DE 15,00x4,20 MT SOBRE O CORREGO DO RIACHO CONFORME CONVÊNIO 000357/2024 NO MUNICÍPIO DE LAGAMAR - MG., conforme projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária.** **OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO**

Eu, Euro Minas Engenharia e Construção LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 40.105.545/0001-87, com sede a AV: Jovino Mariano Gomes, 864, Centro, Varjão de Minas-MG, CEP: 38.794-000, neste ato por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **Fabio Henrique Pereira**, portador(a) da Carteira de Identidade nºMG-11.869.409 e do CPF nº 060.241.746-59, vem por meio desta solicitar, que seja efetuado o 1º Aditivo de prazo referente ao contrato acima supracitado, devido a alteração no projeto durante a execução dos serviços e também devido a grande quantidade de serviços que foram aumentando, o prazo estipulado no contratato ficou defazado, nao podendo ter a execução dos serviços ja programados e os que foram acrescidos, realizados no prazo de 75 dias.

Sendo assim faço a solicitação que seja realizado um prolongamento no prazo da execução da obra de 75 (Setenta e Cinco dias) dias, não mais para o momento, aguardo retorno.

Atenciosamente:



EuroMinas Engenharia Ltda-ME
Fabio Henrique Pereira- Proprietário



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF 18.192.260/0001-71



DESPACHO

Processo Administrativo nº 012/2024

Contrato Administrativo nº 028/2024

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de construção de ponte em estrutura mista de aço e concreto armado com vão de 15,00x4,20 mt sobre o córrego do riacho conforme convênio 000357/2024 no município de Lagamar – MG.

Contratada: EURO MINAS ENGENHARIA E CONSTRUCÕES LTDA.

CNPJ: 40.105.545/0001-87

Considerando o pedido de prorrogação de prazo apresentado pela empresa **EURO MINAS ENGENHARIA E CONSTRUCÕES LTDA**, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, despacho no sentido de **autorizar a prorrogação do prazo** de execução do **Contrato Administrativo nº 028/2024** por mais [02 (dois) meses, com nova data de término em 30/11/2024.

Lagamar, 16/09/2024.

Assino o presente despacho.

**AURO JOSE
PEREIRA:238976
27604**

Assinado de forma digital
por AURO JOSE
PEREIRA:23897627604
Dados: 2024.09.16 10:11:33
-03'00'

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito do Município de Lagamar



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ/MF 18.192.260/0001-71



TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE EM ESTRUTURA MISTA DE AÇO E CONCRETO ARMADO COM VÃO DE 15,00X4,20 MT SOBRE O CÓRREGO DO RIACHO CONFORME CONVÊNIO 000357/2024 NO MUNICÍPIO DE LAGAMAR – MG.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE LAGAMAR**, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 18.192.260/0001-71**, com sede na Praça Magalhães Pinto, nº 68, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **AURO JOSÉ PEREIRA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **EURO MINAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.105.545/0001-87, com sede na Av. Jovino Mariano Gomes, Nº 559, Loja B, Centro, Varjão de Minas-MG, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Fabio Henrique Pereira portador da carteira de Identidade nº MG 11869409 e CPF nº 060.241.746-59, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 028/2024**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 028/2024**, celebrado entre as partes para a execução da obra de construção de ponte em estrutura mista de aço e concreto armado com vão de 15,00x4,20 mt sobre o córrego do riacho conforme convênio 000357/2024 no município de Lagamar – MG, de acordo com as especificações e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) meses a contar de 17/09/2024, passando a nova data de término a ser em 30/11/2024, conforme disposto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a prorrogação nos casos de **serviços e obras**, cuja execução envolva condições que justifiquem a dilação do prazo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ/MF 18.192.260/0001-71



CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

A presente prorrogação justifica-se em razão da alteração no projeto durante a execução dos serviços e também devido à grande quantidade de serviços que foram aumentando.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

As demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 028/2024** permanecem inalteradas e em pleno vigor, exceto no que se refere ao prazo ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais disposições contratuais, desde que não conflitantes com as condições estabelecidas neste Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo na forma eletrônica, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Lagamar, 17/09/2024.

AURO JOSE

Assinado de forma digital

por AURO JOSE

PEREIRA:238976 PEREIRA:23897627604

27604

Dados: 2024.09.17 09:20:35

-03'00'

CONTRATANTE:

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

FABIO HENRIQUE Assinado de forma digital
por FABIO HENRIQUE
PEREIRA:0602417 PEREIRA:06024174659
4659 Dados: 2024.09.17
08:10:34 -03'00'

CONTRATADA: EURO MINAS ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF: 40.105.545/0001-87

Fábio Henrique Pereira

CPF 060.241.746-59

Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF 18.192.260/0001-71



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024

O **Município de Lagamar**, por meio de seu representante legal, torna público o **Extrato do Termo Aditivo nº 01/2024 ao Contrato Administrativo nº 028/2024**, celebrado entre o Município de Lagamar e a empresa **EURO MINAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.105.545/0001-87, cujo objeto é a **prorrogação do prazo de vigência** do referido contrato, que tem como objeto a execução da obra de construção de ponte em estrutura mista de aço e concreto armado com vão de 15,00x4,20 mt sobre o córrego do riacho conforme convênio 000357/2024 no município de Lagamar - MG, conforme as seguintes condições:

- **Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, com nova data de término em 30/11/2024, nos termos do art. 94 combinado com o 176, da Lei nº 14.133/2021.
- **Justificativa:** A prorrogação se faz necessária em razão de finalizar a execução da obra.
- **Data da Assinatura:** 17/11/2024.
- **Signatários:** Auro José Pereira, Prefeito Municipal de Lagamar, e Fabio Henrique Pereira, representante da empresa contratada.

Lagamar, 17/09/2024.

Luana Cristina Braga
Agente de Contratação
Lagamar-MG Adm. 2021/2024

Luana Cristina Braga
Agente de Contratação

Publicado
No mural do Saguão da Prefeitura no dia 17
Registrado no Livro Nº 01
Prefeitura Municipal de Lagamar 17/09/24
P. Henrique
Assessoria do Gabinete